PROJETO DE LEI Nº _____. 0414/2025

Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Programa Universal nas Forças Policiais, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Programa Universal nas Forças Policiais, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de abril.

Art. 2º O Dia do Programa Universal nas Forças Policiais tem como objetivo valorizar e incentivar o trabalho desenvolvido pelo UFP junto à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), com foco na prestação de assistência espiritual, social e de valorização humana para os integrantes das instituições de Segurança e Justiça e seus familiares, no âmbito do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão ocorrer por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador – Republicanos

17 JUN 2025
13:42

Gabinete 32
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8346

JUSTIFICATIVA

A Igreja Universal do Reino de Deus instituiu o **Programa UFP — Universal nas Forças Policiais**, com foco na assistência espiritual, social e de valorização humana, objetivando prestar apoio aos integrantes das instituições de Segurança, Justiça e seus familiares, o referido programa foi criado em 27 de Abril de 2018.

Em Fortaleza, o Programa UFP tem desenvolvido um trabalho fundamental junto aos profissionais que atuam na linha de frente da segurança pública, incluindo de forma destacada a **Guarda Municipal de Fortaleza (GMF)**, que exerce papel essencial na proteção dos equipamentos públicos, na segurança comunitária e no apoio às demais forças de segurança da capital cearense.

O Programa UFP consiste em um conjunto de iniciativas, sob a coordenação e execução de Bispos, Pastores e voluntários da Igreja Universal, que visam fortalecer os valores éticos, morais e espirituais dos profissionais da Segurança Pública, Justiça e Órgãos Governamentais. Essas ações são desenvolvidas tanto no ambiente profissional quanto no convívio familiar e comunitário.

A atuação da **Guarda Municipal de Fortaleza**, nesse contexto, é de extrema importância, pois esses agentes, além de protegerem o patrimônio público, atuam diretamente na prevenção da violência, no cuidado com a comunidade e no apoio a ações integradas de segurança. Fortalecer o bem-estar emocional, psicológico e espiritual desses profissionais reflete diretamente na melhoria da segurança pública e na prestação de um serviço cada vez mais humanizado para a população de Fortaleza.

As atividades do Programa UFP são desenvolvidas de forma **voluntária e gratuita**, abrangendo palestras, atendimento pastoral, aconselhamento, reuniões e celebrações diversas. Entre os temas abordados, destacam-se a prevenção à corrupção, ética, combate às drogas, fortalecimento dos vínculos familiares, casamento, educação dos filhos, além de temas voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional. Tudo isso é realizado em qualquer nível organizacional, sempre buscando valorizar aqueles que diariamente arriscam suas vidas pela segurança da sociedade fortalezense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador – Republicanos